



EMENDA ADITIVA N° 007/2021

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2021 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 104 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Adiciona o artigo 27 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2021:

"Art. 27. O valor anual da taxa de administração será de 3% (três por cento) do valor da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, podendo ser feita uma reserva de despesa administrativa quando o percentual em alusão não for atingido dentro do exercício".

Icapuí - CE, 21 de dezembro de 2021.

VEREADOR:

Cláudio Roberto de Carvalho
Vereador